LEI Nº 3.189/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Revoga a Lei Municipal n.º 3.037/2021, que autoriza o chefe do poder executivo a conceder direito real de uso e doação de imóvel, conforme especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga a Lei Municipal nº 3.037, de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 24 de maio de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal